



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer

Projeto de Lei nº 15/2014

Trata-se de projeto de lei do Poder Executivo solicitando autorização para alterar o valor atual pago ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para os serviços de saúde pública voltadas à população de âmbito regional.

O Município firmou compromisso em 2012 com o Consórcio a atualmente paga a importância de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por habitante/mês, autorizada pela Lei Municipal nº 1585/2007, alterada pela Lei 1909/2012.

A mensagem encaminhada pelo senhor Prefeito Municipal justifica o aumento com a implantação do Centro Regional de Especialidades e a oferta de mais médicos especialistas e novos contratados de credenciamento com clínicas de imagem e análises, além de procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte.

A proposta é de aumentar de R\$ 0,80 (oitenta centavos) para R\$ 3,00 (três reais) por habitante/mês, o que irá contribuir com a oferta de mais serviços no atendimento do Consórcio à população de nossa cidade. O novo valor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em outubro do ano passado.

Do ponto de vista legal, não existe nenhum impedimento e, assim, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto, cabendo à decisão final ao Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 27 de março de 2014


Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Relatora


Everton Fernando Soares
Membro


Élio Cezar Alves dos Santos
Presidente